



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

DECRETO Nº 3013/2017

“Dispõe sobre Suplementação e Anulação de dotações Orçamentárias e da outras providências”.

AMELIO REMOR JUNIOR, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº. 1007/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçam.	4001	Secretaria de Educação e Esportes		
Função	12	Educação		
Subfunção	306	Alimentação Nutrição		
Programa	1004	Alimentação Suplementar		
Ação	2.13	Manut. da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental		
Fonte	0100	Recursos Ordinários		
Elemento	3390	Aplicações Diretas – Despesa 32	R\$	7.500,00
Ação	2.14	Manutenção da Alimentação Escolar – Ensino Infantil		
Fonte	0101	Receitas de Impostos Transf. de Impostos - Educação		
Elemento	3390	Aplicações Diretas – Despesa 34	R\$	7.500,00
Ação	2.16	Manutenção do Ensino Fundamental		
Fonte	0101	Receitas de Impostos Transf. de Impostos - Educação		
Elemento	3190	Aplicações Diretas – Despesa 4	R\$	30.000,00
Ação	2.16	Manutenção do Ensino Fundamental		
Fonte	0101	Receitas de Impostos Transf. de Impostos - Educação		
Elemento	3390	Aplicações Diretas – Despesa 128	R\$	15.000,00
Unidade Orçam.	6001	Secretaria de Agricultura		
Função	20	Agricultura		
Subfunção	606	Extensão Rural		
Programa	2001	Assistência ao Produtor Rural		
Ação	2.33	Manutenção das Atividades Agropecuárias		
Fonte	0100	Recursos Ordinários		
Elemento	3190	Aplicações Diretas – Despesa 8	R\$	35.000,00
Unidade Orçam.	7001	Secretaria de Infraestrutura		
Função	26	Transporte		
Subfunção	782	Transporte Rodoviário		
Programa	2601	Estradas Vicinais		
Ação	2.43	Manutenção de Setor Rodoviário		
Fonte	0100	Recursos Ordinários		
Elemento	3190	Aplicações Diretas – Despesa 10	R\$	10.000,00
Unidade Orçam.	11001	Fundo Municipal de Saúde		
Função	10	Saúde		
Subfunção	301	Atenção Básica		





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

Programa	1001	Saúde Para Todos		
Ação	2.50	Manut. das Ações e Serv. Públicos de Saúde		
Fonte	0102	Receitas de Impostos Transf. de Impostos - Saúde		
Elemento	3390	Aplicações Diretas – Despesa 104	R\$	40.000,00
Total			R\$	145.000,00

Art. 2º Para fazer face a suplementação citada no artigo anterior, serão utilizados Recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçam.	2001	Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito		
Função	4	Administração		
Subfunção	122	Administração Geral		
Programa	401	Administração Superior		
Ação	2.4	Manutenção do Gabinete da Prefeita e Vice-Prefeito		
Fonte	0100	Recursos Ordinários		
Elemento	3190	Aplicações Diretas – Despesa 1	R\$	90.0000,00
Unidade Orçam.	4001	Secretaria de Educação e Esportes		
Função	10	Educação		
Subfunção	365	Educação Infantil		
Programa	1204	Criança na Escola		
Ação	2.23	Manutenção da Educação Infantil		
Fonte	0101	Receitas de Impostos Transf. de Impostos - Educação		
Elemento	3190	Aplicações Diretas – Despesa 5	R\$	35.000,00
Unidade Orçam.	8001	Secretaria de Meio Ambiente		
Função	18	Gestão Ambiental		
Subfunção	541	Preservação e Conservação Ambiental		
Programa	1801	Preservação e Conservação Ambiental		
Ação	2.45	Manutenção da secretaria de Meio ambiente		
Fonte	0100	Recursos Ordinários		
Elemento	3190	Aplicações Diretas – Despesa 11	R\$	20.0000,00
Total			R\$	145.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde (SC), em 21 de Novembro de 2017.

Amélio Remor Junior
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.

Adécio Valendorf Kosinski
Vice-Prefeito Municipal

Rua João Maria Conrado, 425 – Centro – 89.834-000 – Ouro Verde – SC
Fone/Fax: 049 34470007

